



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 024/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ de nº **26.859.325/0001-18**, com endereço na Av. Ovídio de Abreu, Nº 357, centro na cidade de Montes Claros/MG neste ato representado pelo Sr. **Sr. FLAVIO PEREIRA DUARTE FILHO** inscrito no RG nº MG-16.558.485 e no CPF 105.959.266-57, aqui denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento a Cláusula 14ª do Termo de Contrato 024/2022, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022, TOMADA DE PREÇO 004/2022** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a clausula 3ª (Terceira) do contrato 024/2022. A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual o valor de **R\$: 15.013,58 (quinze mil e treze reais e cinquenta e oito centavos)** acima do valor inicial do contrato, na forma do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, passando para o valor global **R\$: 261.427.04 (Duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**.

4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 024/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro.



CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa: ROMA CONSTRUTORA LTDA

Rep. Legal: Flavio Pereira Duarte Filho

CPF: 105.959.266-57